



Colégio São Luiz

Ensinando para a Vida

REGULAMENTO GERAL XIV JOGOS INTERNOS/2008

PRATICANDO VALORES, TORNO-ME CAMPEÃO

DATA - 06 a 12 de setembro de 2008

LOCAL - Ginásio Teotônio Vilela Filho e Colégio São Luiz

TÍTULO I

Disposições Preliminares e Fins

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 01. Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão as competições do **XIV JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SÃO LUIZ**.

Art.02. Todos serão conhecedores deste regulamento e das regras esportivas das modalidades disputadas, submetendo-se a todas as conseqüências que eles possam proceder.

Art. 03. O **XIV JOGOS INTERNOS** será desenvolvido observando duas dimensões: Dimensão Desportiva e Dimensão Cultural.

CAPÍTULO II

Das finalidades

Art. 04. O **XIV JOGOS INTERNOS** tem como finalidade:

- a) Desenvolver o intercâmbio social, cultural e desportivo entre os alunos, ressaltando os aspectos formativos e as boas relações entre educadores e educandos;
- b) Proporcionar aos alunos uma avaliação do seu desenvolvimento em todas as modalidades oferecidas;
- c) Trabalhar de forma saudável o lado competitivo do jogo, respeitando assim todas as regras;
- d) Oferecer momentos de coletividade, treinando e desenvolvendo a capacidade de se conviver em grupo.

CAPÍTULO III
DO PROJETO
"Praticando Valores, Torno-me Campeão."
DOS OBJETIVOS

Art. 05. Este projeto tem por objetivo, através da interdisciplinaridade, conscientizar que a paz, a verdade, o amor, a não-violência, entre outros, fazem parte dos valores humanos, contribuindo assim para a formação integral dos nossos educandos.

Art. 06. Desenvolvimento do projeto:

- a) O Projeto será desenvolvido por área de ensino (exatas, humanas e comunicação);
- b) Será designado um professor por área para coordenar o projeto, assim como ficará responsável pela organização e freqüência dos alunos no dia da ABERTURA DOS JOGOS;
- c) Os alunos deverão apresentar os trabalhos em data determinada pela Escola;
- d) O aluno só poderá participar do Projeto e das atividades propostas, mediante inscrição.

CAPÍTULO IV
Da organização

Art. 07. A estrutura dos XIV Jogos estará assim constituída:

Coordenação Geral → Prof^a. Erielza Homero.

Coordenação de Natação, Xadrez e Tênis de Mesa → Prof. Pedro Henrique.

Coordenação de Voleibol → Prof. Aron Holanda.

Coordenação de Futsal e arbitragem → Prof. Antônio Paulo.

Coordenação de Handebol → Prof. Jamerson Fonseca.

Coordenação de Judô → Prof. Fábio de Souza.

CAPÍTULO V
Das atribuições a cada setor

Art. 08. Coordenação Geral

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas neste regulamento;
- b) Zelar pelo bom andamento dos jogos nas duas dimensões.

Art. 09. Coordenação de Esportes

- a) Organizar, executar e dinamizar todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas;

- b) Providenciar todo material necessário e as instalações para a realização das competições;
- c) Acompanhar e se fazer presente nas atividades propostas.

Art.10. Coordenação de Arbitragem

- a) Coordenar todo o processo de arbitragem do evento;
- b) Preparar todo o material necessário à arbitragem.

TÍTULO II

Da participação, inscrição, grupamento, atividades e competições.

CAPÍTULO I

Da participação

Art.11. Poderá participar dos jogos o aluno devidamente matriculado no Colégio, que esteja apto à prática de atividades físicas e que adquirir a camisa dos jogos, sendo obrigatória o uso da mesma em todas as atividades desportivas.

Art.12. Cada aluno inscrito poderá participar de todas as modalidades.

CAPÍTULO II

Das Inscrições

Art. 13. As inscrições serão formalizadas mediante fichas a serem entregues pela coordenação, que deverão ser devidamente preenchidas.

Art. 14. As inscrições deverão ser entregues até 15 dias antes do início dos jogos.

Art. 15. As modalidades serão disputadas em categorias únicas, nos sexos masculino e feminino, divididos em dois grupamentos:

- grupamento 1 - alunos de 6^o ao 8^o ano do Ensino Fundamental;
- grupamento 2 - alunos do 9^o ano do Ensino Fundamental a 3^a série do Ensino Médio.

CAPÍTULO III

Do desenvolvimento das competições

Art. 16. Os jogos terão dois tipos de atividades:

- a) Atividades culturais: através de apresentações artísticas;
- b) Atividades esportivas: através de competições desportivas.

Art.17. Em todas as competições serão aplicadas as regras adaptadas à realidade de cada grupamento que serão adotadas e aprovadas pelas confederações brasileiras, em que não embater com este regulamento.

Obs.: De acordo com os interesses da competição, poderão ser adotadas normas especiais.

Obs.: Nos esportes coletivos todos os alunos inscritos deverão jogar pelo menos 1 (um) tempo em cada jogo.

CAPÍTULO IV

Das modalidades esportivas e artísticas

Art.18. As modalidades a serem disputadas serão as seguintes:

I - Modalidades Esportivas

Modalidade	Sexo	Inscrição
Futsal	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Handebol	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Natação	Masculino e feminino	Livre
Voleibol	Masculino e feminino	Mínimo 07, máximo 12 alunos
Tênis de mesa	Masculino e feminino	04 alunos (cada)
Xadrez	Masculino e feminino	04 alunos (cada)
Judô	Masculino e feminino	Livre

II - Apresentação Artística - Será coordenada pelo professor Tiago. Cada turma deverá ter participante (s) representando-a.

CAPÍTULO V

Da classificação e premiação

Art. 19.- O critério de pontos para definir a classificação final de todas as modalidades:

Colocação	Pontos
1º lugar	10 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar	05 pontos
4º lugar	03 pontos
5º lugar	02 pontos
6º lugar	01 ponto

Art. 20. Serão ofertados troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar por grupamento.

Art. 21. Serão ofertadas medalhas para os campeões de cada modalidade.

Art. 22. Serão ofertadas medalhas para o (a) aluno (a) revelação por modalidade e troféu para o destaque geral dos Jogos.

Art. 23. Cada turma terá um lugar definido no ginásio esportes, desde a abertura até a conclusão do evento. Durante todas as atividades, serão observados pela comissão de apoio e pelos coordenadores em geral alguns critérios (frequência, organização, disciplina e animação) a serem julgados e pontuados, conforme o artigo 24 a seguir.

Art. 24. A pontuação referente à participação dos alunos nestes Jogos Internos será distribuída da seguinte forma:

- a) O aluno e /ou equipe receberá uma nota de **0,0 (zero) a 6,0(seis) pontos pelos trabalhos interdisciplinares realizados, em sala de aula, a partir do Projeto "Praticando Valores, Torno-me Campeão".**
- b) O aluno e/ou equipe terá uma outra nota, desta vez, de **0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, desde que haja frequência integral de todos os alunos participantes no Desfile de Abertura, Torcida Organizada, Apresentações Artísticas e nas modalidades inscritas.**
- c) O resultado dos trabalhos interdisciplinares supra-mencionados (6,0) será somado à nota atribuída à frequência e participação nas atividades propostas (4,0), gerando assim uma das notas da 3ª unidade (de 0,0 a 10,0), apenas para os alunos inscritos nestes jogos.

CAPÍTULO VI

Dos protestos

Art. 25. A equipe poderá expressar seu protesto a situação irregular, por escrito, dentro do prazo de duas horas após o acontecimento, a ser entregue ao coordenador responsável.

CAPÍTULO VII

Dos árbitros

Art. 26. Os árbitros para as competições serão designados pela coordenação.

TÍTULO III

Das regras das modalidades desportivas, projeto, abertura, encerramento e considerações finais.

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES COLETIVAS (FUTSAL, VOLEIBOL E HANDEBOL).

Art. 27. Haverá tolerância de 10 minutos, apenas para o primeiro jogo, as demais partidas, seguirão normalmente sem tolerância.

Art. 28. Todas as equipes deverão estar presentes 30 minutos antes do horário da primeira partida, pois, caso haja W x O, será realizado o jogo subsequente.

Art.29. A contagem de pontos seguirá a seguinte ordem:

- vitória - 3 pontos
- empate - 1 ponto

Art.30. A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

Art.31. Critério de desempate:

- Confronto direto;
- Saldo de gols;
- Gols marcados;
- Gols sofridos;
- Sorteio.

Art. 32. Na final, em caso de empate, o ganhador será decidido em cobrança de pênalti (1 x 1).

Art. 33. Tempo de jogo:

MODALIDADE	1ª FASE	FINAL
FUTSAL	2 tempos de 7 minutos e 1/2 (sem intervalos)	2 tempos de 10 minutos (sem intervalos)
VOLEIBOL	1 set de 25 pontos	Melhor de 3 set's de 15 pontos
HANDEBOL	2 tempos de 7 minutos e 1/2 (sem intervalos)	2 tempos de 10 minutos (sem intervalos)

Art.34. Das punições:

- 2 cartões amarelos (suspensão 1 jogo)
- 1 cartão vermelho (suspensão 1 jogo)

CAPÍTULO II

Da natação

Art.35. As competições serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Natação em tudo que não colidir com este regulamento, sendo adaptada a realidade de cada grupamento.

Art.36. As provas programadas para as competições de Natação serão as seguintes:

Nº	PROVAS	GRUPAMENTO
1	25 metros livres	1
2	25 metros costas	1
3	25 metros peito	1
4	25 metros borboleta	1
5	4 x 25 metros livre	1
1	50 metros livre	2
2	25 metros costa	2
3	50 metros peito	2
4	25 metros borboleta	2
5	4 x 25 metros livre	2

Art. 37. A prova de revezamento (4 x 25m livre) valerá pontos de acordo com a classificação, não tendo direito, os participantes, a ganhar medalhas.

CAPÍTULO III Do Tênis de Mesa

Art.38. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

Art.39. Os jogos serão disputados em apenas um único sete de 10 pontos.

CAPÍTULO IV Do Judô

Art.40. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

Art. 41. As disputas serão divididas de acordo com as categorias: 11 e 12 anos, 13 e 14 anos, 15 e 16 anos, 17 acima (masculino e feminino).

Art. 42. A diferença de peso será de 4kg. Ex.: 40 a 44kg, +de 44 a 48kg.

CAPÍTULO V Do Xadrez

Art.43. As competições serão regidas pelas normas oficiais em tudo que não colidir com este regulamento.

CAPÍTULO VI Da Abertura

Art. 44. PROGRAMAÇÃO

17 Horas - Concentração;

17h30 - Início das atividades;

I - Desfile das turmas;

II - Hino Nacional Brasileiro (CD);

III - Pira Olímpica (acender); Apresentação das alunas da 3ª série do Ensino Médio sob a coordenação da professora e coreógrafa Karla Freire.

IV - Juramento do Atleta;

V - Declaração de abertura (Direção);

VI - Saída dos Alunos da quadra;

VII - Início das apresentações artísticas (18 Horas)

Ordem de apresentação:

1 - Apresentação do grupo de dança do Colégio São Luiz com alunas do 6º ano (matutino e vespertino) a 3ª série do Ensino Médio - Sob coordenação da Professora Karla Freire.

2 - Apresentação dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental do turno vespertino sob a coordenação do professor Tiago.

3 - Apresentação dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental do turno matutino sob a coordenação do professor Tiago.

4 - Apresentação dos alunos do Ensino Médio sob a coordenação do professor Tiago.

Art. 45. Cada turma deverá participar do desfile com todos os alunos, onde deverão estar devidamente uniformizados, trajando a camisa dos jogos, calça e tênis.

OBS.: O aluno que não participar do desfile deverá justificar-se com a coordenação de esportes que fará o registro.

OBS.: A turma que não estiver devidamente uniformizada será penalizada com a redução de pontos.

CAPÍTULO VII Do Encerramento

18 Horas - Concentração

18h30 - Início

Art. 46. PROGRAMAÇÃO:

- Desfile dos atletas;
- Descerramento das bandeiras;
- Divulgação dos alunos revelação de cada modalidade e aluno destaque dos Jogos;
- Resultado final;
- DJ.

CAPÍTULO VIII Das Considerações Finais

Art. 47. Cada turma deverá formar uma comissão de no mínimo 2 (duas) pessoas, ficando estas responsáveis a passar todas as informações para sua turma, assim como, preencher e assinar as fichas de inscrições.

ART.48. AS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA SERÃO EXTENSIVAS A TODOS OS RECINTOS DOS JOGOS.

Art.49. Cada turma deverá escolher um professor ou coordenador para padrinho, sendo este responsável pela parte disciplinar da mesma.

Art.50. Todos os atos praticados por participantes dos jogos que ferirem este regulamento e /ou normas disciplinares da escola, estarão sujeitos a punições adotadas pela comissão organizadora do evento.

Art. 51. QUALQUER PESSOA QUE VENHA A COMETER OFENSA MORAL OU FÍSICA DIRIGIDA AOS ALUNOS, ÁRBITROS, PROFESSORES OU QUALQUER OUTRO VINCULADO AO EVENTO, SERÁ AUTOMATICAMENTE AFASTADO DOS JOGOS, E IMPEDIDA DE FREQUENTAR OS LOCAIS DO EVENTO.

Art.52. Durante os jogos, (em qualquer área do Colégio), o atleta (educando) não poderá fumar ou ingerir bebidas alcoólicas, podendo sua equipe ou o mesmo ser penalizado de acordo com o Regimento Interno do Colégio.

Art.53. Os jogos serão realizados sempre das 07h00h às 12h00 da manhã, podendo se prorrogar até às 13h00, reiniciando às 14h00 até às 19:00h podendo se prorrogar até às 20h00.

Art.54. Os casos não citados neste regulamento serão devidamente resolvidos pela coordenação do evento, de acordo com as Normas Regimentais do Colégio.

Art.55. Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 28 de agosto de 2008.

A Direção.